



PREFEITURA MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO 1997/2000

PROGRESSO COM RESPONSABILIDADE

Lei n.º 062/2000

De 20 de Março de 2000.

"Concede Título Honorífico de Cidadão Alvoradense ao Senhor ADIEL LAMUNIER LEÃO, Soldado Militar da 2ª CIPM do 3º Pelotão."

A Câmara Municipal de Alvorada do Norte Estado de Goiás, **aprovou**, e eu Prefeito Municipal, **sanciono** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica ao Sr. **ADIEL LAMUNIER LEÃO**, soldado da Polícia Militar da 2ª CIPM, 3º Pelotão desta cidade de Alvorada do Norte, concedido o **Título Honorífico de Cidadão Alvoradense**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade, na contribuição da segurança pública.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de Março de 2000.

ILSON JOSÉ TRISTÃO
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO

Protocolado no livro nº 03
de folhas 57 sob nº 759
Câmara Municipal de Alv. do N.
20.03.00
Função/Assinatura/Endereço